

4 — O presente despacho revoga o Despacho n.º 2708/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 14 de março de 2019.

6 de maio de 2019. — O Reitor, *António Manuel de Sousa Pereira*.  
312278834

## Faculdade de Ciências

### Aviso (extrato) n.º 8961/2019

#### Procedimento concursal de recrutamento e contratação de doutorado

Ana Cristina Moreira Freire, Professora Catedrática e Diretora da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, torna público que se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis o procedimento concursal de seleção internacional para contratação de um Doutoramento no âmbito do Projeto POCI-01-0145-FEDER-022217, com a referência “EngAGE SKA: ENabling Green E-science for the Square Kilometre Array”, financiado pelo Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação de Interesse Estratégico (RNIE), através do Programa Operacional POCI. A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos critérios de seleção deste procedimento estará publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP). O Aviso integral deste procedimento estará disponível na página eletrónica da FCUP em ([https://sigarra.up.pt/fcup/pt/cnt\\_cand\\_geral.concursos\\_list](https://sigarra.up.pt/fcup/pt/cnt_cand_geral.concursos_list)) e em <http://www.eracareers.pt>.

13 de maio de 2019. — A Diretora, *Prof.ª Doutora Ana Cristina Moreira Freire*.

312291501

## Faculdade de Engenharia

### Aviso (extrato) n.º 8962/2019

#### Procedimento Concursal de Recrutamento e contratação de um Investigador Doutoramento

Nos termos do disposto do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na redação da Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, torna-se público que a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar do dia útil imediato ao da presente publicação, de procedimento concursal de recrutamento e seleção de um Investigador Doutoramento para o exercício de atividades no âmbito da Unidade de Investigação CITTA — Centro de Investigação do Território, Transportes e Ambiente. Este recrutamento é efetuado no âmbito do Contrato-Programa, outorgado entre a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. (FCT) e a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP), celebrado na sequência do procedimento concursal «Emprego Científico na Modalidade de Apoio Institucional: Concurso de 2018». A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos critérios de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP). O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico em <http://www.eracareers.pt/> e em [https://sigarra.up.pt/feup/pt/noticias\\_geral.lista\\_noticias#grupopot12](https://sigarra.up.pt/feup/pt/noticias_geral.lista_noticias#grupopot12)

12 de abril de 2019. — O Diretor da FEUP, *Professor Doutor João Bernardo de Sena Esteves Falcão e Cunha*.

312229383

## INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

### Escola Superior de Educação

#### Aviso n.º 8963/2019

Na sequência da homologação da Lista de Ordenação Final do procedimento concursal aberto na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE201902/0600 e em conformidade com o disposto na alínea b) n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, que estabelece o programa de regularização extraordinária de vínculos precários, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com período experimental, com Susana Maria Coelho Guimarães Vale, para o desempenho de funções de Professor Adjunto,

em regime de exclusividade, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1, conforme previsto no anexo n.º 2 do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com efeitos a 13 de maio de 2019.

14 de maio de 2019. — A Presidente, *Prudência Maria Fernandes Antão Coimbra*.

312302006

#### Aviso n.º 8964/2019

Na sequência da homologação da Lista de Ordenação Final do procedimento concursal aberto na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE201902/0601 e em conformidade com o disposto na alínea b) n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, que estabelece o programa de regularização extraordinária de vínculos precários, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com período experimental, com Mário Rui Domingues Ferreira da Cruz, para o desempenho de funções de Professor Adjunto, em regime de exclusividade, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1, conforme previsto no anexo n.º 2 do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com efeitos a 13 de maio de 2019.

14 de maio de 2019. — A Presidente, *Prudência Maria Fernandes Antão Coimbra*.

312302047

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

### Despacho (extrato) n.º 5148/2019

Por despacho de 2 de abril de 2019 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Svetlana Roudolfovna Chemetova — celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por um período experimental de cinco anos, na sequência da transição prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 45/2016, de 17 de agosto, alterado pela Lei n.º 65/2017 de 9 de agosto, como professor adjunto, em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de 3 191,82 €, correspondente ao escalão 1, índice 195, com início a 18/12/2018, considerando-se sem efeito a situação jurídico funcional anterior.

22 de abril de 2019. — A Administradora, *Dr.ª Lurdes Pedro*.

312286018

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

#### Aviso n.º 8965/2019

Em cumprimento do estabelecido na alínea d) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que o Senhor Professor Doutor Carlos Manuel de Figueiredo Pereira, professor coordenador do mapa de pessoal da Escola Superior de Saúde de Viseu, integrada no Instituto Politécnico de Viseu, cessou funções por motivo de falecimento em 6 de abril de 2019.

10 de maio de 2019. — O Administrador do IPV, *Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha*.

312287647

#### Deliberação n.º 625/2019

Ao abrigo da deliberação de 24/04/2019 do Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Viseu, e do disposto nos artigos 44.º a 51.º do Código do Procedimento Administrativo, o Conselho Administrativo da Escola Superior de Saúde de Viseu, reunido a vinte e seis de abril de dois mil e dezanove, deliberou:

1) Subdelegar no Presidente da Escola e do Conselho Administrativo, Professor Doutor Daniel Marques da Silva, as seguintes competências:

a) Autorizar as despesas previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, até ao montante de 90.000,00 € (noventa mil euros), bem como autorizar os respetivos pagamentos;

b) Autorizar as despesas e respetivos pagamentos referentes a abonos de ajudas de custo, antecipadas ou não, e reembolsos que forem legalmente devidos, bem como outros abonos decorrentes de deslocação em serviço oficial previamente autorizadas;

c) Autorizar, ainda, os pagamentos relativos a outros abonos variáveis e eventuais que tenham sido previamente autorizados.

2) A prática dos atos acima referidos deve respeitar o princípio da segregação de funções;

3) Consideram-se ratificados todos os atos praticados, no âmbito dos poderes ora subdelegados, desde 11 de abril de 2019 até à publicação da presente deliberação no *Diário da República* e no sítio da Internet da Escola Superior de Saúde de Viseu.

8 de maio de 2019. — O Presidente da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viseu, *Professor Doutor Daniel Marques da Silva*.

312281182

### Despacho (extrato) n.º 5149/2019

#### Alteração ao Regulamento de Creditação de Competências da ESAV

Por deliberação do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior Agrária, do Instituto Politécnico de Viseu, de 22 de novembro de 2018, foi aprovada a alteração ao artigo 8.º do Regulamento n.º 1000/2016 (Regulamento de Creditação de Competências da ESAV, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 209, de 31 de outubro de 2016, alterado pelo Regulamento (extrato) n.º 552/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 16 de agosto de 2018, o qual passará a ter a seguinte redação.

#### Artigo 8.º

##### Determinação e limitação dos eECTS — “Formação Anterior”

1 — A formação realizada no âmbito de outros ciclos de estudos superiores conferentes de grau, em instituições de ensino superior nacionais ou estrangeiros, e que tenha sido obtida antes ou depois da organização decorrente do Processo de Bolonha, poderá ser creditada sem aplicação de quaisquer dos limites constantes nos números seguintes.

2 — A integração é assegurada, nos termos do disposto no artigo 15.º do RMPIC, através do SETAC (ECTS), sendo para tal efeito e no âmbito de aplicação deste regulamento, necessário determinar os eECTS, quando tal for necessário.

3 — Os eECTS correspondentes a uma formação anterior obtida em cursos com organização anterior ao Processo de Bolonha, serão calculados de acordo com a seguinte expressão: eECTS = (horas semanais da unidade curricular/25) × 30.

4 — Os eECTS ou ECTS correspondentes à formação anterior, realizada no âmbito de Cursos de Especialização Tecnológica (CET), poderão ser creditados até ao limite de um terço do total de créditos do ciclo de estudos.

5 — Os eECTS ou ECTS correspondentes à formação anterior, realizada no âmbito dos cursos de Técnico Superior Profissional (CTESP) poderão ser creditados até ao limite de 50 % do total de créditos do ciclo de estudos.

6 — Os eECTS ou ECTS correspondentes à formação anterior, realizada no âmbito de cursos não conferentes de grau académico, ministrados em estabelecimentos de ensino superior nacionais ou estrangeiros, poderão ser creditados até ao limite de 50 % do total de créditos do ciclo de estudos.

7 — Os ECTS correspondentes à formação anterior realizada no âmbito de unidades curriculares isoladas, poderão ser creditados até ao limite de 50 % do total de créditos do ciclo de estudos.

8 — Os eECTS ou ECTS correspondentes a formação anterior, não abrangida pelos pontos anteriores, poderão ser creditados até ao limite de um terço do total de créditos do ciclo de estudos.»

6 de maio de 2019. — O Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, *Professor Doutor João Monney Paiva*.

312273917

### Despacho (extrato) n.º 5150/2019

Por despachos do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, proferidos na data abaixo indicada:

De 18-03-2019:

Foi autorizada, com efeitos retroativos, mediante celebração de adenda a prorrogação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com o Licenciado Pedro Francisco Rodrigues Pais Duarte, como Assistente Convidado, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego deste Instituto, em regime de tempo integral, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral, com efeitos a 10-02-2019 até à prestação das provas para obtenção do Doutoramento.

Foi autorizada, com efeitos retroativos, a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com a Licenciada Sónia Luísa Morais Francisco Ferraz, como Assistente Convidada, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego deste Instituto, em regime de tempo parcial, (33,3 %), com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral, pelo período de 25-02-2019 a 19-07-2019.

Foi autorizada, com efeitos retroativos, a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com o Licenciado Paulo Ricardo Feliciano Cerqueira, como Assistente Convidado, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego deste Instituto, em regime de tempo parcial, (33,3 %), com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral, pelo período de 25-02-2019 a 19-07-2019.

Foi autorizada, com efeitos retroativos, mediante celebração de adenda, alteração ao contrato de trabalho em funções a termo resolutivo certo, com o Licenciado José Alberto Pinto de Magalhães Lima, como Assistente Convidado, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego deste Instituto, em regime de tempo parcial passando para (50 %), com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral, pelo período de 25-02-2019 a 19-07-2019.

De 22-03-2019:

Foi autorizada, a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com o Licenciado Igor Filipe Ribeiro Teixeira, como Assistente Convidado, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego deste Instituto, em regime de tempo parcial (41,7 %), com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral, pelo período de 01-04-2019 a 31-07-2019.

De 28-03-2019:

Foi autorizada, com efeitos retroativos, mediante celebração de adenda, alteração ao contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com a Licenciada Sónia Luísa Morais Francisco Ferraz, como Assistente Convidada, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego deste Instituto, em regime de tempo parcial, passando para (58,3 %), com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral, pelo período de 22-03-2019 a 31-07-2019.

De 30-03-2019:

Foi autorizada, com efeitos retroativos, mediante celebração de adenda, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com a Mestre Sandrine Aguiar de Mendonça Soares, como Assistente Convidada, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego deste Instituto, em regime de tempo parcial, (25 %), com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral, pelo período de 22-03-2019 a 19-07-2019.

6 de maio de 2019. — O Administrador, *Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha*.

312276647

### Despacho (extrato) n.º 5151/2019

Por despachos do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, proferidos na data abaixo indicada:

De 28-03-2019:

Foi autorizada, a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental de cinco anos, com o Doutor Leandro Ricardo Nogueira Cavadas, como Professor Adjunto, nos termos do Decreto-Lei n.º 207/2009 de 31 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 7/2010 de 13 de maio e artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 45/2016 de 17 de agosto, para o exercício de funções na Escola Superior de Educação de Viseu, deste Instituto, com efeitos retroativos à data de 21-02-2019, posicionada no escalão 1, índice 185 da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico, em regime de tempo integral e exclusividade.

Foi autorizada, a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com a Mestre Dária Joana Teixeira Salgado, como Assistente Convidada, para a Escola Superior de Educação de Viseu deste Instituto, em regime de tempo parcial (59,5 %), com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral, pelo período de 01-04-2019 a 31-07-2019.